

## **EDITAL DO II CADASTRO EMERGENCIAL DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itararé comunica a abertura de cadastramento emergencial para docentes nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 72/2020, alterada pela Resolução SEDUC 49/2022.

### **1- Disposições Preliminares:**

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade APENAS para o ano letivo de 2022.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

### **2- Público-Alvo:**

- Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula).

- Candidato que **NÃO** possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2022.

- Interessados em lecionar nas escolas.

### **3- Do cadastramento:**

Período: **14 a 20/06/2022**.

Inscrição online através do link: <https://forms.gle/VFm1KjhyBiu3uYV87>

### **4- Requisitos:**

– Portadores de diploma de Licenciatura Plena

– Portadores de diploma de Licenciatura Curta

– Alunos de Licenciatura Plena

– Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso,

– Aluno de curso de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso,

– Para área de Educação Especial é necessário, além de ser portador de algum curso de nível superior, a apresentação de certificado de especialização em, ao menos, algum dos tipos de deficiência.

#### **5– Documentação Necessária:**

- *Documentos Pessoais (UPLOAD ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE):*

-RG frente e verso (não será aceito a CNH)

-CPF

-Título de eleitor

- PIS/PASEP

- Comprovante de endereço com indicação do CEP

- Carteira de Trabalho, sendo:

- Página do número de série;
- Página do registro do 1º emprego, caso possua.

- *Documentos de Formação/Escolaridade (UPLOAD ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE):*

#### **a) Para candidatos que já concluíram licenciatura de nível superior:**

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico da Licenciatura.

#### **b) Para candidatos que estejam cursando licenciatura de nível superior:**

- Indicar no formulário de inscrição, as disciplinas pretendidas, desde apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos da mesma, de acordo com a Indicação CEE nº 213/2021, ou da área da licenciatura (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens), identificada pelo histórico do curso a partir do 4º semestre cursado, as quais serão validadas através de análise do histórico da licenciatura pela escola, na qual o candidato tiver aulas atribuídas em reserva,

- Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas que apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso; (SEMESTRE ATUAL);

#### **c) Para candidatos Bacharéis e/ou Tecnólogos e alunos de curso de nível superior:**

- Indicar as disciplinas pretendidas de acordo com a área do curso (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Linguagens), no formulário de inscrição, as quais serão validadas através de análise do histórico do curso pela escola, na qual o candidato tiver aulas atribuídas em reserva, de acordo com a Indicação CEE nº 213/2021.

- Caso aluno, comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas que apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso; (SEMESTRE ATUAL);

- *Documentos de Pontuação (UPLOAD ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ONLINE):*

- C.T.A. - Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2021 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS.

A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou;

- Declaração de comprovação de experiência docente no magistério público municipal e/ou particular. A declaração deverá estar atualizada, em papel timbrado da Instituição de Ensino, carimbada e assinada pelo superior imediato (Diretor da Escola) e o tempo de efetivo exercício no magistério (docente), até 30/06/2021, deverá ser descrito em dias.

- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir

## **6- Resultado/Classificação**

O deferimento/indeferimento das inscrições será dinâmico, ou seja, assim que analisadas as inscrições, o resultado será disponibilizado em planilha online, [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1esF5D3oP3Solj9xsrsvsaFKJwrhn\\_ujGV4Hx-9jslk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1esF5D3oP3Solj9xsrsvsaFKJwrhn_ujGV4Hx-9jslk/edit?usp=sharing)

Uma vez que a inscrição tenha sido deferida nessa planilha, o candidato já estará habilitado para manifestar interesse na SED.

Segue manual de manifestação de interesse disponíveis no link: <https://deitarare.educacao.sp.gov.br/atribuicaosedapoio/>

## **7- Informações Gerais:**

- Candidatos com inscrição ativa para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022 **NÃO** fazem Cadastro Emergencial, exceto em caso de

reprovação por não comprovarem todos os dados informados na inscrição no momento da celebração do contrato.

- A inscrição é de total responsabilidade do interessado e será realizada de forma totalmente online, não sendo necessário a presença na sede da Diretoria Regional de Ensino.
- Somente a **primeira inscrição** será válida para o presente processo, portanto solicitamos total atenção para o preenchimento do formulário.
- A contratação destes profissionais será exclusivamente para atuação presencial.
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios, relacionados no item 5 deste edital, o candidato não realizará inscrição.
- Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos.
- Todos os documentos digitalizados deverão ser comprovados com os documentos originais, no ato da abertura do contrato na Unidade Escolar, sede de frequência, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Itararé.